



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 29/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 84/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CARROS PARTICULARES CADASTRADOS EM APLICATIVOS PARA TRANSPORTE REMUNERADO INDIVIDUAL DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA N. 01/2015 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA AO PROJETO DE LEI N.78/2015 QUE CRIA O PROGRAMA "ESCRITURA CIDADÃ" E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR AS DESPESAS CARTORIAIS ATINENTES A LAVRATURA E REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DOS IMÓVEIS VINCULADOS A PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 85/2015, DE AUTORIA DA VEREADOR LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALZIRA DELICOLI SILVA” À RUA TREZE (13) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 86/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI MINIBIBLIOTECAS NAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Senhores vereadores em virtude do feriado no próximo dia 07 de setembro (Proclamação da independência do Brasil) a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de setembro de 2015 às 18 horas.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 699/2015** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica a limpeza (varrição) das vias do Jardim Santa Rosa, especialmente das ruas Riachuelo, Carlos Liepin e Eduardo Leekning.
2. **N. 700/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua da Felicidade, nº 956, no Jardim Terra Nova.
3. **N. 701/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestres) na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, esquina com a Rua Augusto Lovatti, no Jardim Planalto.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

4. **N. 702/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na camada asfáltica da Rua Henrique Whitehead, esquina com Avenida Industrial Oscar Bergren, no Parque Industrial Recanto.
5. **N. 703/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho na Rua Benedito Capelato, próximo do nº 42, no Parque Fabrício.
6. **N. 704/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de cinco árvores e a retirada de duas árvores na Rua Vitória Fadel, esquina com a Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Marajoara.
7. **N. 705/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua José de Camargo, próximo da APAE, no Residencial Klavin.
8. **N. 706/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a aplicação de raspa de asfalto na Rua Carlos R. Frascetti, no Jardim Flórida.
9. **N. 707/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em um bueiro existente, na Rua Guilherme Klavin, na altura do nº 31, no jardim Marajoara.
10. **N. 708/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rute Klavin Grikis, entre a Rua José Carlos de Oliveira e a Av. Brasil, no Jardim Marajoara.
11. **N. 709/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Julio Marmile esquina com a Rua Riachuelo, no jardim Bela vista.
12. **N. 710/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara.
13. **N. 711/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua José Carlos de Oliveira, no trecho entre as ruas, João Carlos Pedrosa e Vitória Fadel, no jardim Marajoara.
14. **N. 712/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de substituição do alambrado da CMEI Professora Walderez Gazzetta (antiga CMEI João de Barro), no Jardim Planalto.
15. **N. 713/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao setor responsável e à CPFL, visando melhorias e reparos/manutenção na iluminação da Avenida Brasil e das ruas Emydgio Pierozzi, Guilherme Klavin e Vicente Lemma, situadas no Jardim Novos Horizontes e Jardim Marajoara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

16. **N. 714/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de poda das árvores situadas na Rua Sílvio de Paula, em frente ao n. 665, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.
17. **N. 715/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a necessidade de poda da árvore situada na Rua Anchieta, esquina com a Rua Eduardo Leekning.
18. **N. 716/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando à manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) na Rua Durval Pavaneli, nº 75 – Monte das Oliveiras.
19. **N. 717/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a poda de galhos da árvore que está sobre a rede elétrica na Rua Durval Pavaneli, 75 – Monte das Oliveiras.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 204/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Druzian.
2. **N. 205/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Odair Santoro.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
31 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima oitava sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Marineuza Lira da Silva proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 682/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria da iluminação no entorno da Igreja Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 697/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na malha asfáltica da rua das Imbuías, em frente ao nº 298, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 698/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na malha asfáltica da rua dos Angicos, em frente ao nº 35, no Jardim das Palmeiras. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 683/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Avenida João Pessoa, em frente à Casa do Advogado, nº 1039. **INDICAÇÃO N. 684/2015** que indica ao Poder Executivo a manutenção na proximidade da galeria pluvial na Avenida José Penachione, cruzamento com a Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 685/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de contratação de um estagiário para o auxílio no atendimento no setor de Ouvidoria do Hospital Municipal. **INDICAÇÃO N. 686/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Montes das Oliveiras, próximo dos nº 77 e 76. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 687/2015** que indica a necessidade de tampar o buraco localizado em frente ao portão da Coden, na Avenida Ampélio Gazzetta. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 688/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua dos Cedros, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 689/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rua Jerônimo Cataneo, em toda sua extensão, no Nossa Senhora da Fátima. **INDICAÇÃO N. 690/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de rebaixamento da guia da sarjeta e pintura de faixa de pedestre na esquina da Rua dos Ipês com a Rua do Tamboril, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 691/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma “canaleta de escoamento de água” na Maximiliano Dalmédico, esquina com a Rua Norma Bassora, no Santa Luiza I. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 692/2015** que indica ao Poder Executivo a substituição da rede de basquete da praça situada no Residencial Terra Nova. **INDICAÇÃO N. 693/2015** que indica a realização de operação tapa buraco na Rua Azil Martins, altura do número 126. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 694/2015** que indica a Diretoria de Habitação a previsão de visitação às obras do Residencial das Árvores para que a população possa conhecer o maior empreendimento habitacional já construído em Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 695/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao setor responsável de obras, visando melhorias e reparos/manutenção na valeta de paralelepípedos da esquina, Rua Arlindo David com Antonio F. Freire, situadas no Parque Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 696/2015** que indica a retirada dos tubos de concreto da Rua João Bolzan, em frente ao n. 51, no Jardim Planalto (próximo do campo de futebol). **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador JOSÉ PEREIRA, MOÇÃO N. 192/2015** voto de pesar pelo falecimento do advogado Dr. Eduardo José Faccio. **Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 196/2015** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro de Souza Muniz (faixa 01). **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 361/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 03). **REQUERIMENTO N. 439/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a presença de animais no Residencial das Árvores. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 04). **REQUERIMENTO N. 497/2015** de autoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Terra Nova. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 498/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 499/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 500/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita o adiamento da discussão e votação do requerimento por cinco sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 545/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre o fornecimento de água pela Coden à empresa Recam Limpadora. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 548/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o pagamento dos salários dos funcionários do Instituto Ciências da Vida – ICV, em cumprimento à decisão judicial. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita o adiamento da discussão e votação do requerimento por cinco sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 588/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de reparos no passeio público em frente à Delegacia de Polícia Civil de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 589/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.702/2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município e dá outras providências. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 590/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de redução de carga horária de alguns setores e/ou servidores, sem a redutibilidade de vencimentos, para auxiliar na redução de despesas da Administração Municipal. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 591/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Avenida João Bento Carneiro, próximo à escola Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 592/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 593/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica da Avenida José Penachione, Rua João Bolzan e início da Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 594/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e dos responsáveis pela Agência do INSS em Nova Odessa, sobre a construção de rampas de acesso no referido prédio, conforme as normas da ABNT. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 595/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal sobre o retorno do Fórum ao antigo prédio (Avenida João Pessoa). É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita o adiamento da discussão e votação do requerimento por cinco sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 596/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à revitalização das praças situadas nas ruas Antonio Zanaga e Carlos Liepin, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 597/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho, em frente ao prédio da Secretaria de Educação (ponto de ônibus). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 598/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres, pintura de guias) na Avenida Ernesto Sprógis entre as Ruas Alice Gazetta e João Teixeira de Camargo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 599/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de caixas de leitura em espaços públicos (praças, repartições) como incentivo à leitura. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 600/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de câmeras de videomonitoramento nos finais das avenidas São Gonçalo e Brasil (saídas da cidade que ainda não possuem o sistema). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 601/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da Empresa Rápido Sumaré Ltda. sobre a disponibilização de rede Wi-Fi nos ônibus que realizam o transporte público municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 602/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, convoca o Secretário de Governo e o Chefe de Gabinete e convida os representantes dos bancos que especifica, para debater sobre a implantação de uma agência bancária ou casa lotérica na região do Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 603/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família em nosso município. É colocado em discussão, os vereadores LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 604/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implementar ações no sentido de incentivar a adesão das cem (100) maiores empresas devedoras do município ao Programa de regularização de Débitos (PRD) 2015. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 605/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 606/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de um centro poliesportivo voltado a praticas de atletismo em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 187/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com os guardas municipais que integram o projeto “Anjos da Escola”, pelos trabalhos desenvolvidos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 188/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos à Igreja Batista Nova Aliança e ao Pastor Adevanir Magne pela realização do Oitavo Passeio Ciclístico – Pedalando para Jesus, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 189/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, congratulações com o Presidente do I.E.M.A. (Instituto de Educação e Meio Ambiente) Ana Lúcia Maestrello de Micheli e aos 27 alunos pela formatura da 1ª turma do curso de Empreendedorismo Socioambiental 01/2015. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 32). **MOÇÃO N. 190/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, e com toda a sua equipe, pela 2ª edição da Revirada Cultural (Estação do Rock), realizada nos dias 15 e 16 de agosto, em frente à antiga Estação Ferroviária de Nova Odessa. A discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 33). **MOÇÃO N. 191/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à Comissão Organizadora do Terceiro Jantar Dançante dos Advogados de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 34). **MOÇÃO N. 193/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com a dentista Adriana Denadai Sgarzi Batista, coordenadora do programa Respire Saúde. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 35). **MOÇÃO N. 194/2015** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, congratulações com a Equipe Mirim Feminina de Voleibol e com o Técnico Mauro Pereira, pela conquista obtida na Copa Itatiba Regional de Voleibol. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 36). **MOÇÃO N. 195/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 02/2015. A discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 37). **MOÇÃO N. 197/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Secretaria de Educação e com o Instituto Natura, pelo convênio firmado. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 38). **MOÇÃO N. 198/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à EMTU postulando a ampliação do número de ônibus ou implantação de "ônibus sanfona" no transporte intermunicipal (Americana -Sumaré), nos horários de pico (6h30 às 8h30 e das 17h30às 18h30). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 39). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 40), VAGNER BARILON (faixa 41), LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO (faixa 42), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 43), AVELINO XAVIER ALVES (faixa 44) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 45) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO LEGISLATIVO N. 222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, QUE INSTITUI A PREMIAÇÃO ALUNO E ALUNA NOTA DEZ.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 46). **02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2015 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 47). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O "SELO EMPRESA INCLUSIVA" A SER OUTORGADO ÀS EMPRESAS COM RECONHECIDO TRABALHO NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 48). **04 – PROJETO DE LEI N. 55/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO INFORMANDO O DIREITO A QUE ADUZ O ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL N. 2.497, DE 20 DE MAIO DE 2011 NOS VEÍCULOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 49). Na sequência, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 50) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 31 de agosto de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 51). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 361/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há anos Nova Odessa possui um importante trabalho voltado à castração de animais pertencentes a famílias carentes de recursos financeiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?

b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?

c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?

d) Qual a demanda existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 439/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a presença de animais no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 775/2014, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a presença de animais no Residencial das Árvores. Na ocasião, foram apresentados os seguintes questionamentos sobre o assunto:

a) Foi editada norma que disciplina a presença de animais nas unidades habitacionais em questão?

b) Na afirmativa, favor enviar cópia do referido regulamento.

c) Na negativa, a Administração pretende regulamentar a questão?

d) Foi realizado estudo com as famílias cadastradas sobre a quantidade de animais que cada uma possui?

e) Considerando que o canil da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa está superlotado, a Prefeitura pretende implantar um canil municipal para abrigar esses animais?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito nos informou que nenhuma norma que disciplina a presença de animais nas referidas unidades habitacionais foi editada, uma vez que a questão será definida pelos moradores representantes do Conselho Gestor e Síndico, juntamente com a empresa contratada para a gestão do condomínio.

Informou, ainda, que, após a emissão da lista final dos aprovados, seria realizado um estudo com as famílias cadastradas, buscando saber a quantidade de animais que cada um possui.

Esclareceu, por último, que a atual Administração estuda a possibilidade da implantação de um novo canil, conforme sugerido (Ofício CAM n. 678/2014, datado de 20 de outubro de 2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso de tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o início do levantamento junto as famílias, no que tange a presença de animais, bem como sobre as providências que a Prefeitura irá tomar para evitar o abandono dos mesmos.

Nova Odessa, 11 de junho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 497/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região dos bairros Parque Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova.

A nova unidade além de atender à referida região, também será responsável por diminuir os trabalhos na UBS do Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 498/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 215/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luíza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração Municipal assinou o termo de adesão ao Programa Creche Escola em 21 de março de 2013 e o projeto encontrava-se na sua fase de planejamento.

Informou, ainda, que a implantação da referida creche implicará em 150 (cento e cinquenta) novas vagas para atender a referida região. O ofício está datado de 14 de maio de 2013.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras afetas à referida creche.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 583/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação aos caminhões que aguardam a entrega de mercadorias no Supermercado Pague Menos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 768/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que seriam adotadas com relação aos caminhões que aguardavam a entrega de mercadorias no Supermercado Pague Menos, tendo em vista a ocorrência de vários transtornos causados à população, especialmente aos moradores da Avenida Dr. Ernesto Sprogis e das ruas Anchieta e Heitor Cibin.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o local seria regulamentado com placas proibindo o estacionamento de caminhões e utilitários, além de intensificar a fiscalização daquela área.

Em que pesem as intervenções pontuais realizadas no local, os problemas ainda persistem, causando transtornos aos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas voltadas à destinação de local apropriado para que os caminhões possam aguardar até a liberação das cargas.

Nova Odessa, 13 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 585/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa J. R. da Silva Jardinagem ME.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa J. R. da Silva Jardinagem ME.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 586/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das ordens de serviço vinculadas ao processo PP n. 94/2014 (pregão presencial objetivando a contratação de empresa para serviço de capinação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das ordens de serviço vinculadas ao processo PP n. 94/2014 (pregão presencial objetivando a contratação de empresa para serviço de capinação).

Nova Odessa, 12 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 607/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a formalização de novo Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 19 da Lei Complementar n.29/2013, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Poder Executivo no âmbito do Município de Nova Odessa estabelece que: ***“O número de cargos de provimento em comissão não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do total de cargos ou empregos de provimento mediante concurso público, conforme fixado por Lei”***.

Todavia, em 5 de outubro de 2012 o Ex-Prefeito Municipal firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual voltado a solucionar as questões referentes aos cargos comissionados existentes no âmbito do Poder Público Municipal.

Segundo o contido no item 3.a, a Prefeitura Municipal comprometeu-se a respeitar o limite máximo de **5% (cinco por cento)** dentre os seus cargos, para os cargos de provimento em comissão na administração pública, sempre para as hipóteses de direção, chefia e assessoramento, vedada a contratação para cargos de funções efetivas, como de advogado, contador, médico, engenheiro, enfermeiro, dentista, psicólogo, fisioterapeuta e professor, entre outros.

Registre-se, ainda, que o TAC firmado vinculou o Ex-Prefeito, bem como as demais pessoas e autoridades que lhe sucederem (item 7).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Foi formalizado novo termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados?

b) Na negativa, o que justifica a diferença existente entre o percentual fixado na Lei Complementar n. 29/2013 (**10%**) e o estabelecido no TAC (**5%**)?

c) A Prefeitura Municipal efetuou contratação de servidor em comissão para cargos próprios de funções efetivas - como de advogado, contador, médico, engenheiro, enfermeiro, dentista, psicólogo, fisioterapeuta e professor-, independentemente da nomeação atribuída ao cargo?

d) O TAC em questão foi homologado pela Meritíssima Juíza da 1ª Vara Judicial de Nova Odessa, passando a ter validade de título judicial? Na negativa, justificar.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 608/2015

Assunto: Solicita informações das agências bancárias e do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.655/12, que dispõe sobre a instalação de sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais nas casas lotéricas e agências dos correios que funcionem como correspondentes bancários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 7 de novembro de 2012 foi publicada a Lei n. 2.655/12, que dispõe sobre a instalação de sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais nas casas lotéricas e agências dos correios que funcionem como correspondentes bancários, com o seguinte teor:

“Art. 1º – Ficam as casas lotéricas e agências dos correios estabelecidas no município de Nova Odessa, que funcionem como correspondentes bancários, obrigadas a instalar sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais.

Parágrafo Único – Ficam compreendidos na definição de correspondentes bancários as casas lotéricas, farmácias, supermercados e outros estabelecimentos varejistas que ofereçam serviços bancários e de pagamentos.

Art. 2º – Os correspondentes bancários que se enquadrarem no disposto nesta lei, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para instalarem o sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais.

Art. 3º – O não cumprimento do disposto desta lei sujeitará aos infratores à multa no valor de 1.000,00 (um mil reais) diários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Em que pese a existência da norma não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício às agências bancárias situadas no município, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de denúncia recebida através do PROCON versando sobre o descumprimento da referida lei. Na afirmativa, houve encaminhamento de notificação pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal à agência que descumpriu referida norma? Encaminhar cópia da mesma.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 609/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Gestão Pública, sobre estudos voltados a disponibilização de mais locais do Programa Acessa São Paulo em Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

O Acessa São Paulo é o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com gestão da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

Criado em julho de 2000, o programa oferece para a população do Estado o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC's), em especial à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos paulistas.

Contamos com uma unidade do programa em nossa cidade, instalada no CAS do Jardim São Jorge.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia (Rua Bela Cintra, 847, 5º andar, Consolação, São Paulo – CEP 01415-000), postulando informações sobre a possibilidade de implantação de mais pontos do programa em nosso município.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.

REQUERIMENTO N. 610/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de Centro Cultural na área em frente à Praça dos Três Poderes (Avenida João Pessoa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura, datada de 9 de outubro de 2013, o Ministério da Cultura liberou recursos de R\$ 1 milhão para serem investidos na adequação do espaço para um centro cultural no Jardim das Palmeiras.

Segundo a nota, o local, que fica próximo à Paróquia Nossa Senhora Josephina Bakita, teria um anfiteatro com 220 lugares e estrutura para receber eventos diversos, além de espaços para atividades culturais diversificadas.

Por outro lado, na Avenida João Pessoa existe uma área ampla que se encontra ociosa, sendo propícia a implantação desse equipamento público.

Em face do exposto, tendo em vista o fácil acesso à Avenida João Pessoa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do espaço público em questão e a sua implantação na área em frente à Praça dos Três Poderes.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 611/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção na Rua das Araucárias, na quadra onde se encontra situada a Paróquia Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2013 e junho de 2014, a vereadora licenciada e atual Secretária de Meio Ambiente, Carla Lucena apresentou requerimentos nº 962/2013 e nº539/2014 solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua Araucária, na quadra onde se encontra situada a Paróquia Santa Josefina Bakhita.

Nessa ocasião um abaixo-assinado foi elaborado pelos moradores e entregue ao Diretor de Trânsito pleiteando a medida.

Em relação ao requerimento nº 962/2013 foi enviado resposta relatando que o setor competente estaria realizando estudos para verificar a viabilidade da alteração ora pleiteada e posteriormente em 01/07/2014, foi relatado que, a respeito do requerimento nº 539/2014 a referida alteração estava inclusa no cronograma de serviços da Diretoria de Segurança de Trânsito .

Dado o decurso do tempo, tal medida ainda não foi tomada e os munícipes cobram tal medida.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sentido único de direção na Rua das Araucárias, na quadra onde se encontra situada a Paróquia Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

REQUERIMENTO N. 612/2015

Assunto: Solicita informações do secretário de Esporte Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à área que especifica, situada nas dependências do Ginásio de Esportes “Jaime Nercio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Existe nas dependências ao lado do Ginásio de Esportes “Jaime Nercio Duarte”, no Jardim Santa Rosa, um buraco enorme que inicialmente abrigaria uma pista de ciclismo.

Posteriormente, foi informado que no local seria implantada uma pista de skate. Ocorre que até a presente data nenhuma destinação foi conferida ao local e há décadas o povo Novaodessense anseiam pela concretização de obra que possa beneficiar os atletas e desportista do Município que, de alguma maneira possa usufruir do local que décadas está aguardando alguma finalidade. .

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a destinação que será conferida à área em questão.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 613/2015

Assunto: Solicito ao Poder Executivo a necessidade da troca de lâmpadas queimadas , troca de telhas e conserto do alambrado da escola EMEF Paulo Azenha -Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09/10/2014 apresentei uma indicação solicitando reparos na EMEF Paulo Azenha, mas o problema ainda não foi solucionado completamente.

Na data de ontem o vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da troca de lâmpadas que estão queimadas (total de 09 lâmpadas) no corredor da entrada principal da escola. Além disso existe buracos no alambrado e segundo algumas funcionárias isto tem permitido a entrada de animais que vem da rua, causando transtorno para a s crianças. Um galho de árvore caiu sobre a telha abrindo um buraco no telhado.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo que se digne, através dos setores competentes, determinar a execução dos trabalhos acima mencionados.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 614/2015

Assunto: Solicita informações da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio Represa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os loteamentos de chácaras denominados Recreio Represa, Las Palmas e Acapulco sempre foram separados geograficamente da área urbana de Nova Odessa pela Via Anhanguera.

Situados fora do perímetro urbano, as aprovações de loteamentos de chácaras no Município sempre foram vistas como locais de veraneio/lazer, motivo pelo qual não era exigida a implantação dos melhoramentos públicos como rede de água e afastamento de esgoto, guias, sarjetas e asfalto.

Todavia, atualmente o local possui diversas residências e o principal problema que aflige os munícipes do local é a falta de linha de ônibus. Importante registrar que a maioria dos moradores não possui condução para se locomover.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), postulando informações sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores dos bairros acima mencionados.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 615/2015

Assunto: Encaminha cópia da Lei n. 2.976, de 6 de agosto de 2015, que dispõe sobre penalização a estabelecimentos que comportam máquinas de caça-níqueis e similares no âmbito do Município e dá outras providências, à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30 de outubro do corrente ano, o vereador subscritor apresentou o projeto de lei n. 72/2015, que, após ser aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal, deu origem à Lei n. 2.976, de 6 de agosto de 2015, que dispõe sobre penalização a estabelecimentos que comportam máquinas de caça-níqueis e similares no âmbito do Município e dá outras providências.

A lei prevê a aplicação de multa, no valor de dez (10) salários mínimos vigentes, ao estabelecimento infrator e, na reincidência, a cassação do alvará de funcionamento desse estabelecimento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao delegado da Polícia Civil de Nova Odessa e ao comandante do Pelotão da Polícia Militar, encaminhado-lhes cópia da sobredita lei, para conhecimento.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 616/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a demanda por exame de mamografia na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a demora na realização do exame de mamografia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

- Qual é a demanda atual para a realização de exames de mamografia na rede pública do Município?
- Qual é o tempo de espera para a realização desse exame?
- Outras informações relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 617/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** na Comunidade Santo Antônio, no Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30 de agosto de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 569/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** na Comunidade Santo Antônio, no Guarapari.

Em resposta à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Administração realizaria estudo sobre a implantação da medida para que a mesma fizesse parte do próximo convênio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a instalação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** na Comunidade Santo Antônio, no Guarapari.

- Este convênio já foi realizado?

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 618/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um ponto de táxi em frente à Papelaria Duarte, situada na Avenida João Pessoa, nº 572, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado pelo proprietário da Papelaria Duarte que questionou e informou a necessidade de um ponto de táxi, em frente ao seu estabelecimento para facilitar aos munícipes que por ali passam e a seus clientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um ponto de táxi no local.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 619/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Klavin, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 620/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica da Rua Manoel Morais Filho, no Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica da Rua Manoel Morais Filho.

O asfalto está solto, sendo muito difícil utilizar a referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado na Rua Manoel Morais Filho.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 21/07/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 621/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as ações que serão adotadas voltadas à acessibilidade, no que tange o rebaixamento de calçadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A problemática envolvendo a acessibilidade dos espaços e equipamentos públicos em nossa cidade extrapolou a esfera administrativa e vem sendo discutida em uma Ação Civil Pública.

Na petição inicial, o Ministério Público aponta que o rebaixamento das guias realizado pela administração passada não respeitou as diretrizes vigentes, estando em desacordo com os parâmetros fixados pela Norma Brasileira NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como pela Lei Municipal n. 1.549/97, o que traz sérios riscos à saúde e integridade física dos deficientes que se aventurarem a utilizar essas passagens.

Ele argumenta, ainda, que alguns dos rebaixamentos realizados nas calçadas do município estão muito inclinados, estreitos ou com degrau para ter acesso à pavimentação asfáltica, o que dificulta muito o trânsito do cadeirante.

Assim, requer, o Ministério Público, na ação acima mencionada seja a Administração Municipal condenada na obrigação de realizar o adequado rebaixamento das guias junto às travessias de pedestres em consonância com as especificações da NBR 9050/2004, atendendo às normas da ABNT, referentes às travessias de pedestres que ainda não foram feitas, bem como realizar a adequação aos parâmetros da ABNT em relação às guias que foram rebaixadas sem observância dos padrões legais.

Por outro lado, verificamos que o Plano Plurianual proposto pelo Chefe do Executivo contempla recursos financeiros próprios para serem utilizados na adequação de locais para a mobilidade urbana, bem como uma operação de crédito no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para esta finalidade (1044 Adequação Locais P/ Mobilidade Urbana).

Nesse sentido, em setembro de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 868/2013, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre as ações que seriam adotadas voltadas à acessibilidade, no que tange o rebaixamento de calçadas.

Em resposta à referida proposição, o Chefe do Executivo informou, que através da Lei de Acessibilidade Urbanística junto ao Banco Desenvolve São Paulo, seriam definidos os parâmetros para acessibilidade. Sendo assim, a Administração Municipal aguardava os parâmetros a fim de realizar a benfeitoria pleiteada. A resposta (Ofício CAM n. 780/2013) está datada de 24 de outubro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas:

a) Existe alguma obra de acessibilidade prevista para o exercício de 2015? Na afirmativa, especificar as obras que foram executadas e as que ainda serão realizadas no presente exercício.

b) Quais as obras de acessibilidade que estão previstas para o exercício de 2016, dentro da dotação 1044 Adequação Locais P/ Mobilidade Urbana?

c) O rebaixamento de calçadas está contemplado? Na afirmativa, enviar relação contendo os pontos que serão atendidos.

d) Os parâmetros para a acessibilidade mencionados pelo Chefe do Executivo no Ofício CAM n. 780/2013 já foram definidos junto ao Banco Desenvolve São Paulo? Qual o resultado?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 622/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de banco e cobertura no ponto de táxi situado na Avenida Carlos Botelho, em frente à Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos taxistas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de banco e cobertura no ponto de táxi situado na Avenida Carlos Botelho, em frente à Câmara Municipal.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO

REQUERIMENTO N. 623/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS I (Unidade Básica de Saúde I), no centro da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento considerável de automóveis e a localização privilegiada da UBS I (Unidade Básica de Saúde I) na área central, saída para a cidade de Americana, tem aumentado consideravelmente o tráfego de veículos na referida rodovia, principalmente pela fuga de rota de pedágio.

Considerando, ainda, que a região central no horário de pico fica quase que intransitável e passível ao risco de acidentes. Nesse sentido a faixa elevada para travessia de pedestres auxiliará os motoristas, motociclistas e pedestres.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS I, no centro da cidade.

Nova Odessa, 25 de Agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 624/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de semáforo com botão de pedestre na Av: Dr. Carlos Botelho, em frente a UBS I, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora tem sido procurada por munícipes que utilizam a Av. Dr. Carlos Botelho, para ir ao centro, ao Posto de Saúde e para realização de atividade física, etc, onde relataram a necessidade de implantação de semáforo com botão de pedestre na Av: Dr. Carlos Botelho, saída para a cidade de Americana, pois é um trecho de muito fluxo.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de semáforo com botão de pedestre na Av.: Dr. Carlos Botelho, em frente a UBS I, no Centro.

Nova Odessa, 27 de Agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

REQUERIMENTO N. 625/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de implantação de um cinema em nosso município, conforme específica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor, foi indagado quando a inexistência de uma sala de cinema em nosso município. Os moradores parabenizaram a administração pela iniciativa da construção do teatro e na oportunidade sugeriram que se lance mão de parceria público-privada similar para construção de ao menos uma sala de cinema em nosso município.

Sabemos os benefícios que um local como este pode trazer à nossa cidade, a administração tem realizado apresentações de filmes sempre que possível com a montagem de estruturas móveis, contudo com uma estrutura fixa, as apresentações terão maior frequência, atendendo mais pessoas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de gestões para atender o assunto em questão.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 626/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sentido único de direção na Rua Antônio Constâncio (sentido Centro), devido a rua ser estreita e com grande fluxo de veículos, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de sentido único de direção na Rua Antônio Constâncio (sentido Centro), devido a rua ser estreita e com grande fluxo de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima especificada.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 627/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o centro comunitário do Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por morador do Residencial Mathilde Berzin, que apresentou dois questionamentos relacionados ao centro comunitário existente naquele bairro.

O primeiro pedido se refere à possibilidade de implantação de um campo de areia no estacionamento do sobredito local, para melhor atender aos moradores. Já o segundo pedido se refere à existência de regulamento que discipline a utilização e o funcionamento do referido espaço público.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de um campo de areia no estacionamento do centro comunitário em questão, bem como que nos envie cópia dos regulamentos existentes que disponham sobre a utilização e o funcionamento desse espaço público.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 628/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 1.974, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde abril de 2004 está em vigor no Município a Lei n.1.974/04, que dispõe sobre a adoção de procedimentos necessários ao convívio dos animais no perímetro urbano do Município.

O escopo da lei é impor aos possuidores ou responsáveis por cães domésticos a obrigatoriedade de adotar, em síntese, os seguintes procedimentos: a) vacinar os animais sempre que necessário; b) providenciar a imediata limpeza das fezes defecadas pelo animal nas ruas e logradouros públicos, e c) utilizar guia curta, focinheira e coleira nos cães, por ocasião do passeio em vias públicas.

Segundo o contido no art. 3º, a infringência ao disposto na sobredita norma implicará na aplicação das seguintes penalidades: I - na primeira infração: advertência escrita; II - na reincidência, multa de R\$ 100,00, independentemente da comunicação do fato ao órgão do Ministério Público para a adoção das providências cabíveis.

Nesse contexto, fomos procurados por munícipes preocupados com o acúmulo de fezes expelidas por animais por ocasião do passeio, nos logradouros públicos.

Assim, considerando-se que já existe normativo que obriga os proprietários de cães ou aqueles que estiverem com sua guarda providenciarem a imediata limpeza dos dejetos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de campanha voltada a divulgar referida lei, como forma de conscientizar as pessoas sobre a questão.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 629/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das notas fiscais relativas à aquisição de sorvetes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais relativas à aquisição de sorvetes, vinculadas ao processo PP n. 119/2014.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 630/2015

Assunto: Solicito informação ao chefe do executivo sobre a parceria com Clínicas Odontológicas para a prevenção do Câncer de Boca.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O câncer de boca é uma denominação que inclui os cânceres de lábio e de cavidade oral (mucosa bucal, gengivas, palato duro, língua oral e assoalho da boca). O câncer de lábio é mais frequente em pessoas brancas, e registra maior ocorrência no lábio inferior em relação ao superior. O câncer em outras regiões da boca acomete principalmente tabagistas e os riscos aumentam quando o tabagista é também alcoólatra. Os fatores que podem levar ao câncer de boca são idade superior a 40 anos, vício de fumar cachimbos e cigarros, consumo de álcool, má higiene bucal e uso de próteses dentárias mal ajustadas.

O principal sintoma deste tipo de câncer é o aparecimento de feridas na boca que não cicatrizam em uma semana. Outros sintomas são ulcerações superficiais, com menos de 2 cm de diâmetro, indolores (podendo sangrar ou não) e manchas esbranquiçadas ou avermelhadas nos lábios ou na mucosa bucal. Dificuldade para falar, mastigar e engolir, além de emagrecimento acentuado, dor e presença de linfadenomegalia cervical (caroço no pescoço) são sinais de câncer de boca em estágio avançado.

A Prevenção e Diagnóstico Precoce. Pessoas com mais de 40 anos de idade, dentes fraturados, fumantes e portadores de próteses mal ajustadas devem evitar o fumo e o álcool, promover a higiene bucal, ter os dentes tratados e fazer uma consulta odontológica de controle a cada ano. Outra recomendação é a manutenção de uma dieta saudável, rica em vegetais e frutas.

Para prevenir o câncer de lábio, deve-se evitar a exposição ao sol sem proteção (filtro solar e chapéu de aba longa). O combate ao tabagismo é igualmente importante na prevenção deste tipo de câncer.

O Exame Clínico da Boca. O exame rotineiro da boca feito por um profissional de saúde pode diagnosticar lesões no início, antes de se transformarem em câncer. Pessoas com mais de 40 anos que fumam e bebem devem estar mais atentas e ter sua boca examinada por profissional de saúde (dentista ou médico) pelo menos uma vez ao ano. (http://www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?id=324).

O câncer bucal é uma doença que afeta, além da região da boca, a garganta, incluindo lábio, mucosa bucal, gengivas, palato duro, língua e assoalho da boca. Está entre os sete primeiros tipos de cânceres mais comuns no Brasil e que todo ano, acomete mais de 11.000 pessoas, apenas no país. Apesar de ser a doença mais grave que afeta essa região do corpo, é, em quase 80% dos casos, diagnosticado tardiamente. ([Http://imed.edu.br/Comunicacao/Noticias/cancer-bucal-e-o-setimo-na-lista-dos-mais-comuns-no-brasil](http://imed.edu.br/Comunicacao/Noticias/cancer-bucal-e-o-setimo-na-lista-dos-mais-comuns-no-brasil)).

Diante dos fatos acima mencionados e por considerar que ele é o 7º na lista dos tumores mais comuns em nosso país, acho viável que tenhamos uma política de acolhimento para todos os moradores, bem como um trabalho intensivo sobre o assunto. A minha proposta é que bimestralmente realizemos um trabalho em parceria com clínicas odontológicas em pontos centrais da cidade, onde dentistas possam avaliar, orientar e encaminhar o paciente quando houver necessidade ou quando se perceber que o problema já existe. A prevenção é o melhor investimento em saúde pública.

Sei que temos a realização da Semana de Saúde Bucal, bem como dentistas nas UBS, mais infelizmente parte da população não percebe o quanto é importante prevenir e as vezes não procura ao atendimento, portanto sugiro ir na contramão da questão e levar a informação aos munícipes de uma maneira mais abrangente.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de implantação da medida acima sugerida.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 190/2015

Assunto: Congratulações com o Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, e com toda a sua equipe, pela 2ª edição da Revirada Cultural (Estação do Rock), realizada nos dias 15 e 16 de agosto, em frente à antiga Estação Ferroviária de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Leonardo Blanco e a toda a sua equipe, pela 2ª edição da Revirada Cultural (Estação do Rock), realizada nos dias 15 e 16 de agosto, em frente à antiga Estação Ferroviária de Nova Odessa.

A Revirada Cultural é realizada anualmente pela Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Cultura e Turismo, em parceria com a Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas).

A Estação do Rock superou as expectativas da organização e atraiu público aproximado de 8.500 pessoas nos dois dias de eventos. No total, 13 bandas subiram no palco, durante 16 horas de show. Várias entidades assistenciais do município participaram na praça de alimentação, sendo que o dinheiro arrecadado será utilizado para dar continuidade aos trabalhos de cada entidade.

Foi um fim de semana especial para a população de Nova Odessa e das cidades vizinhas.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 195/2015

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 02/2015.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S, pela formatura da Turma 02/2015.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S, quarenta e três jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 8 de agosto, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Alida Ferreira Alves
- Aline de Freitas Martiniano
- Amanda Alves dos Santos
- Ana Renata da Cunha
- Camila Ariele Fresneda Rocha
- Carolina Carvalho
- Denise Pinheiro
- Diego Guilhermine Silva Faz
- Evelyn Silva de Lima
- Felipe Rodrigues de Oliveira
- Filipe Lima
- Franciele Gonçalves Paes
- Gabrielli da Silva Gobbo
- Giovanna Santos de Lima
- Graziela Maria Moreira Rocha
- Isaac Martins Silva
- Jady Cantiliano Sampaio
- Jessica Cristina de Souza
- Jessica Talini Dionizio
- Jhonatan de Souza Feliciano
- Joyce Izabela de Souza Laláu
- Kelly Mariane Fresneda da Silva
- Larissa Karine Felipe Serra
- Leonardo do Nascimento Betioli
- Luana Cristina Segantin
- Marcela Stephanie Oliveira Franco
- Matheus Pereira da Silva
- Nadilla Caroline de Lima
- Naiara Gabriela Rodrigues Franco
- Natália Coroline Santana
- Paulo Henrique dos Santos
- Rachel Nayara de Carvalho Bento
- Rafael Luiz da Silva
- Rafael Santos da Cruz
- Rafaela Garieiro de Carvalho
- Rafaela Moreira Silva
- Rawan Victor da Silva
- Samoel Elias Batista dos Santos
- Sonia Mara Cirino Pessoa
- Victor Hugo Saldanha Cortela
- Vinícius Augusto Saldanha Cortela
- Vitor Guilherme Santos Silva
- Willian Zamut

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 199/2015

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” e com a jornalista Isabela Santos, em face da matéria intitulada “Imóvel é supervalorizado em negociação entre Prefeitura e Construtora”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” e com a jornalista Isabela Santos, em face da matéria intitulada “Imóvel é supervalorizado em negociação entre Prefeitura e Construtora”.

No último dia 22 de agosto, em matéria elaborada pela jornalista congratulada, foram fornecidas à sociedade relevantes informações sobre a polêmica que abalou a nossa cidade (permuta de área pública de 10 mil metros quadrados, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta por outra área, no Centro, onde funciona o Clube da Melhor Idade).

O Jornal Página Popular fez um levantamento em imobiliárias da cidade e localizou um terreno, que também fica na Avenida Ampélio Gazeta e, numa área menos privilegiada do que o terreno que era da Prefeitura, que está sendo vendido a R\$ 1.360 o metro quadrado. Pela avaliação apresentada pela Prefeitura, a área pública negociada vale R\$ 4.849.573,00, ou seja, apenas R\$ 484,00 o metro quadrado.

Além disso, a matéria foi ilustrada com escritura pública de venda e compra, extraída da internet, que retrata que o prédio onde funciona o Clube da Melhor Idade foi comercializado, há dois anos, por R\$ 1,6 milhões. Segundo a Prefeitura, o mesmo imóvel vale atualmente R\$ 4,6 milhões (ou seja, valorizou a exorbitante quantia de R\$ 3 milhões em apenas dois anos).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 200/2015

Assunto: Congratulações com a Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa Andréa Souza, pelo apoio e participação na abertura do 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) ocorrido no último dia 20.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Andréa Souza pelo apoio e participação na abertura do 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) ocorrido no último dia 20.

O JORI (Jogos Regionais dos Idosos) é realizado desde 1996, e é uma iniciativa do FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) em parceria com as Secretarias de Estado e prefeituras que sediam o evento. Para participar, o idoso deve ter no mínimo 60 anos de idade e atuar em projetos sociais desenvolvidos ou apoiados pelo Fundo Social de sua cidade e também incentiva o idoso a praticar exercícios e ter uma melhor qualidade de vida, contribuindo também com o convívio social.

Este ano a abertura do 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) aconteceu na cidade de Mogi Guaçu e participaram dos jogos mais de 3800 atletas, dentre eles 100 atletas representando Nova Odessa competindo em treze modalidades .

A abertura oficial do JORI foi marcada por muita emoção pela presença honrosa da Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Andréa Souza que acompanhou a coreografia das meninas de nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada dando -lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 201/2015

Assunto: Congratulações com a delegação novaodessense, com o Secretário Municipal de Esportes Angêlo Roberto Réstio, à chefe de delegação Anita Pezzo, aos monitores e voluntários pelo 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à delegação novaodessense, o Secretário Municipal de Esportes Angelo Roberto Réstio e voluntários, pelo 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) ocorrido na cidade de Mogi Guaçu.

Formada por 100 atletas, a delegação novaodessense competiu em treze modalidades e este ano a competição reuniu 56 cidades de toda região.

O Município participou dos Jogos nas modalidades atletismo masculino, bocha masculino, buraco feminino e masculino, coreografia, dama masculino, dança de salão, dominó feminino e masculino, malha masculino, natação masculino, tênis de mesa masculino, truco masculino, vôlei feminino e masculino e xadrez feminino

Nosso especial cumprimento aos atletas, a chefe de delegação Anita Pezzo, aos monitores técnicos Ramiro Tomaz, Joel Prado, Vani Pedro, Hadassa Diogo, Carine Piveta, Carlos Edison Vaughan Júnior, Mauro Pereira e Enéas de Carvalho e aos voluntários, pela participação e empenho.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Esportes, Angelo Roberto Réstio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO

MOÇÃO N. 202/2015

Assunto: Congratulações com a Presidente do FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) e Primeira Dama do Estado de São Paulo Lú Alckmin, pela belíssima abertura do 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) ocorrido no último dia 20, na cidade de Mogi Guaçu.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à presidente do FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) e Primeira Dama do Estado de São Paulo Lú Alckmin pela belíssima abertura do 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) ocorrido no último dia 20.

A abertura do 19º JORI (Jogos Regionais dos Idosos) aconteceu na cidade de Mogi Guaçu e participaram dos jogos mais de 3800 atletas, com, no mínimo, 60 anos de idade, de 56 cidades da 5ª Região Administrativa do Estado de São Paulo. A competição é realizada em parceria entre a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP).

A abertura oficial do JORI foi marcada por um misto de alegria, alto astral e de emoção pela Primeira Dama do Estado e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Lú Alckmin, que assinalou a sociabilidade que o JORI proporciona entre os idosos, bem estar, qualidade de vida: "Pelo que já fizeram, merecem nosso carinho, nosso amor e nosso reconhecimento".

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 203/2015

Assunto: Aplausos ao escritor Clayton de Jesus Camargo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao escritor Clayton de Jesus Camargo.

O congratulado é escritor e presidente-fundador da SENO (Sociedade dos Escritores de Nova Odessa) com a parceria do Rotary Club de Nova Odessa.

Ativista cultural, sempre se interessou pelas ações artísticas da cidade, sendo que se voluntariou, em 2004, no projeto “Escola da Família” onde ensinava um grupo de crianças a desenhar Mangá (Estilo de desenho japonês).

Tomou gosto pela leitura no ano de 2000 quando teve Leucemia, um ano de difícil tratamento contra a doença o fez se aproximar mais dos livros, se tornando um frequentador assíduo da Biblioteca Municipal e lendo diversos romances nacionais e estrangeiros.

Sempre gostou de atuar nas causas sociais e iniciou uma luta de conscientização contra o uso proibido de cerol nas linhas de pipas, onde meses mais tarde escreveu uma história de conscientização que abordava o assunto para orientar as crianças contra o sério risco do cerol. Uma espera de tempo, o livro infanto-juvenil intitulado “A Viagem da Pipa Fênix” foi lançado com a parceria do Rotary Club e sua primeira edição foi distribuída gratuitamente para algumas escolas e órgãos públicos, para que chegasse até o maior número de crianças possíveis.

Seu trabalho como escritor é reconhecido na cidade e hoje através de um site de divulgações de histórias chamado “Wattpad”, cuja sua sede fica em Toronto, Canadá, e alcança mais de 100 países, seu romance adulto intitulado “Domínio” lhe rendeu mais de 1 milhão e 200 mil leitores. Seus livros virtuais são lidos em mais de 38 países, sendo que depois do Brasil, Portugal é o país que mais lê seus livros. Esteve na lista dos 200 autores mais lido do site, ficando ao lado de Paulo Coelho. Recebe milhares de *e-mails* por dia de leitores em todo o Brasil e de outros países, parabenizando por seus livros.

O reconhecimento lhe deu a chance de publicar um dos seus romances no site Amazon, o maior site de vendas de livros em forma de *e-book* do mundo, ficando em primeira posição de sua categoria na semana de lançamento.

O trabalho literário desse jovem escritor ganha cada dia mais reconhecimento na internet e seu sonho continua até encontrar o interesse de uma editora a editar suas obras, e assim poder levar mais de seus livros a qualquer parte do Brasil e representar sua cidade, enaltecendo-a culturalmente.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 206/2015

Assunto: Aplausos às fisioterapeutas Patrícia Helena Fassina e Bruna Hashimoto e ao professor de Educação Física Fábio Neves da Silva, pelo excelente trabalho realizado no setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos às fisioterapeutas Patrícia Helena Fassina e Bruna Hashimoto e ao professor de Educação Física Fábio Neves da Silva, pelo excelente trabalho realizado no setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Sempre atenciosos e competentes, entendemos que a postura profissional desses servidores merece o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

31 DE AGOSTO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 23/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE NOVA ODESSA.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “dispõe sobre o transporte de animais domésticos no serviço de transporte público coletivo urbano de Nova Odessa”. O PL, que recebeu o número 023/2015, foi protocolizado em 1º.04.2015, e tramita sob nº 070/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que ela não merece prosperar, consoante os motivos aduzidos abaixo.

Em que pese a justificativa apresentada, verifica-se que a redação do projeto de lei diferencia-se da minuta apreciada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, assim como da versão final aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo, transformada, posteriormente, na lei nº 16.125, de 11 de março de 2015.

Verifica-se, em ambas as situações, a imposição de um limite ao direito de transportar os animais abrangidos pela norma, privilegiando os seres humanos, nos horários de maior demanda, também chamados de “horário de pico”.

Os membros desta Comissão entendem que a inobservância desta delimitação do referido direito pretendido pelo projeto de lei coloca em *xoque* a eficiência e a qualidade desse serviço essencial (transporte público coletivo) que, apesar de ser responsabilidade do Poder Público, é prestado mediante concessão.

Eficiência, aliás, no sentido jurídico do termo. Alçada à esfera constitucional e prevista expressamente no *caput* do artigo 37, que neste momento torna-se obstáculo à manifestação favorável da tramitação do presente projeto de lei.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 023/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 24 de abril de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 30/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE FEIRAS ITINERANTES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

dá outras providências". O PL, que recebeu o número 030/2015, foi protocolizado em 16.04.2015, e tramita sob nº 084/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que esbarra em dispositivos constitucionais que obstam a sua tramitação nesta Casa de Leis.

De acordo com o artigo 1º, inciso IV, da Constituição Federal, a *livre iniciativa* consiste em um dos princípios básicos da República Federativa do Brasil, vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

IV - os valores sociais do trabalho e da **livre iniciativa**;

Além disso, o artigo 170, da CRFB prevê o seguinte:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

IV - livre concorrência;

Não fosse o suficiente, consoante constou na própria justificativa do PL em apreço, trata-se de tema complexo e controvertido, sendo que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apreciando matéria semelhante ao do PL, reconheceu a inconstitucionalidade da lei municipal nº 4.637, de 14 de maio de 2008, do município de São Caetano do Sul (ADIN nº 994.0.014106-0).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 030/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 04 de maio de 2015.

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VOTO EM SEPARADO

Em que pese a manifestação dos demais membros desta Comissão, acerca do projeto de lei nº 030/2015, que "dispõe sobre feiras itinerantes intermunicipais, estabelece normas para a obtenção do alvará de licença de localização e funcionamento e dá outras providências", registro este voto em separado, manifestando-me favorável à tramitação, uma vez que as exigências consignadas no PL, inserem-se dentro de um patamar de razoabilidade e coerência, que em nada fere às disposições constitucionais invocadas.

O estabelecimento de um procedimento a ser observado, assim como de critérios específicos para a liberação do alvará, não podem ser considerados como práticas que cerceiam o mitigam a livre iniciativa, ao contrário do que ficou consignado.

Dessa forma, dirijo dos nobres por entender que não existem impedimentos infraconstitucionais e menos ainda constitucionais, que impeçam a tramitação do projeto.

Nova Odessa (SP), 22 de maio de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 39/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2.084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que "altera disposições contidas na Lei Municipal n. 2.084, de 12 de setembro de 2005". O PL, que recebeu o número 039/2015, foi protocolizado em 07.05.2015, e tramita sob nº 105/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

relatoria do parecer.

Inicialmente, verifico que a nova redação que se pretende dar ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 2.084/2005, extrapola os limites da autonomia legislativa desta Câmara Municipal. Nesse sentido, assim se posicionou o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, no parecer nº 1284/2015:

Entretanto, a gestão dos espaços públicos e dos equipamentos urbanos é questão de competência exclusiva do Executivo municipal, inserto na chamada reserva da administração. Sobre o tema é pertinente a citação de trecho de acórdão do Supremo Tribunal Federal:

O princípio da reserva da administração impede a ingerência do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais” (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC nº 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. Celso de Mello).

Ainda que não fosse o suficiente, verifica-se que a proposta de redação ao artigo 3º também encontra obstáculo intransponível na Lei Orgânica do Município, uma vez que, nos termos do artigo 46, inciso II, *compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.*

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 039/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 25 de maio de 2015.

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 60/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO HABITE-SE ECOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei (PL) de autoria de autoria parlamentar, que “dispõe sobre o Projeto Habite-se Ecológico e dá outras providências”. O PL, número 60/2015, foi protocolizado em 09.06.2015, e tramita sob nº 138/2015.

Analisando o teor da presente proposição, verifica-se que o Autor pretende criar uma espécie de programa, selo, ou coisa semelhante, denominado “Habite-se Ecológico” a ser concedido as pessoas (físicas ou jurídicas?), que vierem a plantar árvores em frente às suas residências (ou comércios?), de acordo com os critérios que especifica.

Todavia, em que pese a inquestionável boa intenção do legislador, o projeto não merece prosperar, pois, “a implantação e execução de programas na Municipalidade, constitui atividade puramente administrativa e típica de gestão; logo, inerente à chefia do Poder Executivo”¹.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **contrária à tramitação** do PL nº 60/2015.

Nova Odessa (SP), 29 de junho de 2015.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO AVELINO X. ALVES

¹ Parecer n. 1524/2015, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 63/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados”. O PL, que recebeu o número 063/2015, foi protocolizado em 16.06.2015, e tramita sob nº 141/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que ela não afronta qualquer norma do ordenamento jurídico pátrio.

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliada, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

E ainda, o parecer nº 1468/2010 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, cuja conclusão transcreve-se abaixo:

Concluímos, então, que não há vício de iniciativa em proposta legislativa de autoria de Vereador que dispõe sobre matéria tributária, concedendo isenção de IPTU.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 063/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 65/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA UNATI - UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dispõe sobre o Programa UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 065/2015, foi protocolizado em 19.06.2015, e tramita sob nº 147/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Em que pese a relevância do tema tratado na propositura em análise, verifica-se que ela esbarra em normas de hierarquia superior, que impedem o reconhecimento de sua constitucionalidade e legalidade.

Primeiramente, cumpre destacar que a essência do projeto invade o rol de atribuições específicas do Poder Executivo, dispondo sobre matéria alheia a competência do poder de origem. Nesse sentido, pode-se afirmar que além de faltar legitimidade, também há flagrante violação ao artigo 2º, da Constituição Federal, que versa sobre a harmonia e independência dos Poderes.

Além disso, seria forçoso não concluir que o cumprimento do projeto, eventualmente convertido em lei, não implicaria na hipótese prevista no inciso II, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 065/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 28 de agosto de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 84/2015

“Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica proibido no âmbito do Município de Nova Odessa o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados através de aplicativos para locais preestabelecidos.

Art. 2º. Para efeitos dessa Lei, fica também proibida a associação entre empresas administradoras desses aplicativos e estabelecimentos comerciais para o transporte remunerado de passageiros em veículos que não atendam as exigências da Lei nº 1026, de 3 de junho de 1987 e alterações posteriores.

Art. 3º. Na hipótese de desrespeito a esta lei, fica o condutor e as empresas solidárias sujeitos às sanções previstas na Lei nº 1026, de 3 de junho de 1987 e alterações posteriores.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado desde já a firmar convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e demais órgãos públicos, inclusive da esfera de administração direta e indireta, visando a implantação e a implementação da presente lei.

Art. 5º. Demais regulamentações complementares, para o fiel cumprimento desta lei, serão editadas por Decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências.

Criado nos Estados Unidos, o Uber é um aplicativo para celular por meio do qual qualquer pessoa pode solicitar um veículo para realizar um deslocamento. Após a solicitação, um motorista previamente cadastrado se habilita a prestar o serviço mediante pagamento que é intermediado pelo aplicativo.

O chamado “transporte compartilhado” tem se popularizado em muitos países e nas últimas semanas vem gerando intensa polêmica e até alguns conflitos.

Nas grandes cidades, taxistas têm reclamado do serviço, que consideram concorrência desleal, uma vez que os motoristas do Uber não arcariam com os mesmos custos (como recolhimento de impostos e outras taxas) e nem seriam submetidos à fiscalização. O principal argumento, entretanto, é a ausência de regulamentação, já que a Constituição Federal especifica que o transporte de passageiros depende de concessão do Poder Público. Já os motoristas do Uber alegam que prestam um serviço de melhor qualidade, mais rápido, mais confortável e mais barato e que, justamente por isso, estariam conquistando a preferência dos usuários.

Em algumas cidades, como São Paulo, estão em discussão projetos de lei proibindo o tipo de serviço prestado pelo Uber. Na Câmara Municipal de Campinas está tramitando projeto de lei similar (PL 238/2015 – doc. anexo), contendo a seguinte justificativa:

“Embora seja inegável o valor de novas tecnologias para o aprimoramento dos serviços, não se pode permitir o uso das mesmas quando em completo desacordo com a lei vigente.

No que tange ao uso de aplicativos eletrônicos para a oferta de transporte remunerado em carros particulares, ressaltamos que essa é uma atividade privativa dos profissionais taxistas, portadores de certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço, conforme Lei Federal Nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão.

Outra Lei Federal, 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; determina no artigo 12 que “os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene, qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas”.

Em Campinas, o serviço é regido pela Lei 13.775 de 12 de janeiro de 2010 e Decreto n.º 17.106 de 02 de julho de 2010, que entre outras determinações, descreve



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

regras para exercício da atividade, forma de cadastramento, forma de padronização dos veículos, taxímetro devidamente lacrado pela autoridade competente, tabela de tarifas em vigor, previsão de vistorias, pagamento de tarifas, tudo isso sob a fiscalização da EMDEC, objetivando uma melhor prestação dos serviços, segurança dos passageiros, condutores e municípios, além de estabelecer lealdade na exploração da prestação do serviço.

Não obstante, cabe aqui descrevermos o que dispõe o artigo 22 da Lei 13.775/2010:

"Art. 22 Considera-se transporte clandestino para efeitos desta Lei o transporte individual de passageiros que concorra ao serviço de táxi e sem autorização correspondente do órgão competente do artigo anterior, dentro dos limites do Município de Campinas, § 1º A prestação de transporte clandestino implicará, cumulativamente, nas penalidades de apreensão do veículo e de aplicação da multa prevista no inciso V, § 2º do artigo 17 desta lei. " CNR)

Assim, visando proteger os munícipes e os profissionais do setor, relatado todo aparato legal que regula a prestação do serviço de transporte remunerado individual, apresentamos essa propositura para evitar a proliferação de serviços que possam colocar em risco os usuários e, criar novos subterfúgios para a atuação de profissionais e veículos clandestinos que, em face da deficiência da fiscalização, já agem junto a hotéis, aeroportos e terminais rodoviários, principalmente. Assim, contamos com apoio de todos os Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura".

Ante ao exposto, com o escopo de evitar a concorrência desleal e a atuação de profissionais e veículos clandestinos em nosso Município, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

EMENDA N.01/2015 - SUBSTITUTIVA

PROJETO DE LEI N.78/2015 - PROCESSO N. 178/2015

Art. 1º. Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei n. 78/2015 seguinte redação:

"Art. 7º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, instituído através da Lei n. 2.258, de 14 de dezembro de 2007".

Nova Odessa, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fundamento no art. 198, § 3º do Regimento Interno.

O escopo da presente emenda é alterar a redação do art. 7º do Projeto de Lei n. 78/2015 para estabelecer que as despesas com a execução da presente lei correrão por conta do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, instituído através da Lei n. 2.258, de 14 de dezembro de 2007.

Registre-se, por ser relevante, que nos termos do art. 10 da referida lei os recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social destinam-se às seguintes finalidades: **I** - investimentos em programas e projetos de habitação de interesse social, para atendimento de famílias de baixa renda; **II** - custeio de desapropriações ou aquisições de áreas para fins de execução de projetos de habitação popular; **III** - financiamento para elaboração, aprovação e execução de projetos habitacionais e de urbanização, inclusive infra-estrutura básica, nela incluída pavimentação e equipamentos comunitários e de lazer, implementados pela Prefeitura ou através de parcerias com entidades sem fins lucrativos que atuem na área de habitação popular; **IV** - financiamento de materiais de construção, ferramentas e insumos necessários para execução de habitações populares; **V** - remoção ou urbanização de núcleos de sub-habitação; **VI** - realização de estudos, levantamentos e pesquisas na área de habitação e urbanização para populações de baixa renda; **VII** - viabilização de assessoramento técnico à construção de habitações populares; **VIII** - custeio de despesas com contratação de obras, serviços e mão-de-obra necessária à execução dos projetos; **IX** - aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados no processo de produção das habitações; **X** - recolhimento das importâncias referentes à contratação de seguro.

Além disso, nos termos do art. 11 da mesma lei os recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social serão constituídos por: **I** - valores



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

consignados em dotação orçamentária específica do Fundo; **II** - receita advinda das mensalidades pagas por inscritos já contemplados ou que venham a ser beneficiados pelos programas habitacionais do Município e valor dos sinistros cobertos por seguradora; **III** - rendas provenientes das aplicações financeiras; **IV** - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; **V** - recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados especificamente a programas habitacionais e de desenvolvimento urbano; **VI** - contribuições mensais efetuadas mediante opção, por inscritos nos programas, a título de poupança prévia e adiantamento do pagamento do imóvel.

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda substitutiva.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE LEI N. 85/2015

“Dá denominação de “Alzira Delicoli Silva” à Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

Art. 1º. Fica denominada “Alzira Delicoli Silva” a Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Objetivamos perpetuar a memória da senhora Alzira Delicoli Silva, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filha de Prudenciano Paulo da Silva e de Joana Delicoli, a homenageada nasceu Pirapozinho (SP), aos 7 de fevereiro de 1941.

Aos 15 anos casou-se com Ataíde Luiz da Silva. Em 1956 o casal mudou-se para Americana (SP), local em que tiveram dois filhos.

Em 1958 foram para o Paraná. Lá moraram em Santo Inácio, Colorado e Cafelândia e tiveram mais dois filhos. Em 1961 se mudaram para Pérola do Oeste (PR), onde tiveram mais um filho. Em 1962 fixaram domicílio em Rondon (PR) e tiveram mais seis filhos. Moraram no Paraná até 1978 e vieram para Nova Odessa em 28 de julho de 1978, onde fixaram residência até o fim de sua vida na Rua Sumaré, n. 238, na Vila Eneide.

Ao longo da vida teve onze filhos (seis mulheres e cinco homens). Faleceu aos 16 de julho de 2008, com 67 anos, deixando saudades e boas recordações aos amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de falecimento da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 86/2015

“Institui minibibliotecas nas praças públicas municipais”.

Art. 1º. Nas praças públicas escolhidas pelo Chefe do Executivo serão instaladas minibibliotecas.

Art. 2º. Os livros das minibibliotecas públicas poderão ser doados por cidadãos, escolas, empresas, clubes de serviço e outras entidades interessadas.

Art. 3º. A organização das minibibliotecas públicas ficará a cargo da Secretaria de Educação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui minibibliotecas nas praças públicas municipais.

Com a instalação de minibibliotecas nas praças públicas municipais parcela da população terá oportunidade de leitura, em razão do fácil acesso. Importante registrar que melhorando a cultura, aperfeiçoa-se a educação acarretando, em consequência, em menos violência e vandalismo.

Todo munícipe poderá fazer a leitura na própria praça ou levá-lo para sua casa. A comunidade será incentivada a doar livros e deixá-lo voluntariamente no local instituído pelo Chefe do Executivo. Em Salvador, por exemplo, artistas da cidade customizaram uma caixa, nos moldes do documento anexo, e a primeira remessa de livros para o abastecimento da caixa foi feita em parceria com a comunidade, o comércio e a indústria.

No tocante à legalidade, vale registrar que a instituição de minibibliotecas públicas nas praças municipais, em termos gerais, não se constitui em questão de política de governo ou ato concreto de gestão, inexistindo ofensa material à regra da separação dos poderes ou vício formal de invasão a iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

O projeto não almeja ampliar a estrutura da Administração Pública, nem gera qualquer ônus ao erário, já que os livros serão doados e a estrutura poderá ser realizada por voluntários.

Conclui-se, por conseguinte, que referido projeto não aumentará as despesas da Administração Municipal.

Verifica-se, assim, que a proposta não cria ou extingue cargos, funções ou empregos públicos e não fixa a respectiva remuneração; não cria ou extingue Secretarias e órgãos da Administração Pública; e, finalmente, não dispõe sobre servidores públicos, e tampouco sobre os respectivos regimes jurídicos. Inexiste, portanto, ofensa às iniciativas legislativas constitucionalmente reservadas ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 24, parágrafo 2º da Constituição Bandeirante.

Trata-se, ademais, de competência legislativa constitucionalmente exercida por esta Casa Legislativa, uma vez que a matéria ora discutida, qual seja, a **educação é direito de todos e dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da Constituição Federal).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO